

ex 395



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
10ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

ARQUIVADO
CAIXA 53,84

PROCESSO Nº 3160 / 83

1ª JCI-GOIANIA

RECLAMANTE: SEBASTIÃO DE MORAIS GONÇALVES
Endereço: Rua "B", nº 185, Setor Coronel Cosme.

ADVOGADO:
Endereço:

RECLAMADO: SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A
Endereço: Rodovia BR-153,060, Km. 8,5, Fazenda Retiro-Trecho Goiânia-Anápolis.

ADVOGADO:
Endereço:

OBJETO: Dep. FGTS.

TRAMITAÇÃO

08/03/84 às 12,35 hs.

03.05.84 às 13:25h

28.05.84 às 13:20

Arquivar

08/06-84

AUTUAÇÃO

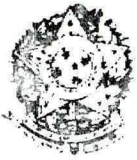
Aos 07 (sete) dias do mês de novembro
do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.
autuo a reclamação que segue, com 02 (dois) documentos.
Eu, Marcello Pena, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

Marcello Pena
Auxiliar Judiciário

RECLAMANTE:	Sebastião de Moraes Gonçalves		
RECLAMADO:	Santa Bárbara Engenharia S/A		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T - 10ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: Goiânia	DATA: 07.11.83	Nº 6319/83
	OBJETO dep.FGTS.		
	ESPÉCIE: verbal	OBSERVAÇÕES: 2º andar	
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	AUDIÊNCIA: dia 08.03.84 às 12:35hs		

3160

1.1.1235



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10a. REGIÃO

Distribuída à 1ª a. JCI.
sob nº 6319 /19 83


Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 07 dias do mês de novembro do ano de 1983 com-
pareceu perante a ~~Delegacia~~ Setor de Distribuição,
o reclamante Sebastião de Moraes Gonçalves,
nacionalidade Brasileira, profissão Servente,
estado civil Solteiro, residente à Rua "B" nº 185- Setor Coronel
Cosme, portador da CTPS nº 67199,
série. 00004, que apresentou reclamação contra Santa Bárbara Engenharia S/A
, estabelecido
à Rodovia BR-153/060 Km 8,5- Fazenda Retiro, declarando o seguinte:
Trecho Goiânia-Anápolis
Admissão: 17 / 07 / 83. Salário: Cr\$ 140,60 p/ hora
Opção : 17 / 07 / 83. Forma de pagamento : semanal
Saída : 03 / 10 / 83. Horário de trabalho: das 7 às 11hs e das 12 às 17hs

Que se demitiu na data supra, recebendo as reparações
legais a que fazia jus, com exceção do FGTS no código 18, por inexis-
tência de depósitos em seu nome; ante o exposto, pleiteia:

Depósito do FGTS, com juros e correção monetária, confor-
me se apurar e guias complementares para o seu levantamento.

OBS: Juntou 05 documentos.



Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

De
Funcionário responsável

Reclamante(s) [assinado]

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou (aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 07 de novembro de 1983.

GXN

AMLC

03/20

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE OBRA/354
☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A.,		
ENDEREÇO BR. 153/060 KM 8.5 TRECHO GOIÂNIA/ANAPOLIS FAZENDA RETIRO		
ATIVIDADE CONSTRUÇÃO CIVIL	CGC/MF N.º 172900570010-66	MATRICULA NO INPS
EMPREGADO SEBASTIÃO DE MORAIS GONÇALVES	N.º DA CTPS 67199	SÉRIE 00004
REGISTRO N.º 3844	CARGO SERVENTE	ADMISSÃO EM 11 / 07 / 83
DESLIGAMENTO Em 03 / 10 / 83	AVISO PRÉVIO Em 03 / 10 / 83	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO Em 11 / 07 / 83
MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 140,60 POR HORA		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos	Cr\$.....	Horas Extras.....	Cr\$.....
Aviso Prévio.....	Cr\$.....	Gratificação.....	Cr\$.....
13.º Salário 03/12	Cr\$ 8.436,00	Ad. Periculosidade.....	Cr\$.....
Salário-Família.....	Cr\$.....	Ad. Insalubridade.....	Cr\$.....
Férias Vencidas.....	Cr\$.....	Ad. Noturno.....	Cr\$.....
Férias Proporcionais.....	Cr\$.....	FGTS:	
Prejuízo 14/65.....	Cr\$.....	Art. 9.º - 1.º mês.....	Cr\$.....
Prejuízo 20/66.....	Cr\$.....	2.º mês.....	Cr\$.....
Saldo de Salários.....	Cr\$.....	13.º Salário.....	Cr\$.....
Comissões.....	Cr\$.....	Art. 22:.....	Cr\$.....
		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 8.436,00

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$.....		
Previdência 13º Salário 0,75%	Cr\$ 425,00		
Adiantamentos.....	Cr\$.....		
I.R.R.F.	Cr\$.....		
	Cr\$.....		
	Cr\$.....		
		Cr\$ 425,00	
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 8.011,00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 8.011,00

OITO MIL, ONZE CRUZEIROS)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

GOIÂNIA/GO, 03 de OUTUBRO 83

..... de 19.....

EMPREGADO
SEBASTIÃO DE MORAIS GONÇALVES

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Santa Barbara Engenharia S.A.

- DOCUMENTOS APRESENTADOS
- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
 - ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
 - ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
 - ☐ Rescisão (em 4 Vias);
 - ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados LRE;
 - ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
 - ☐ Procuração;
 - ☐
 - ☐
 - ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

OBRA/354

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA	SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A.,	3	CÓDIGO	001401804-0
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO	BR. 153/060 KM 8.5 TRECHO GOIÂNIA/ANÁPOLIS			
5	DISTRITO, BAIRRO	FAZENDA RETIRO	6	MUNICÍPIO	GOIÂNIA
7	UF	GO			
8	BANCO	BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.			
9	AGÊNCIA	140 GOIÂNIA CENTRO	10	MUNICÍPIO	GOIÂNIA
11	UF	GO			
12	EMPREGADO	SEBASTIAO DE MORAIS GONÇALVES			
13	CARTEIRA DE TRABALHO	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP	15	IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO
16	NÚMERO	67199	17	SÉRIE	00004

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C	X	E

27	TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO
----	---

28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA
Santa Barbara Engenharia S. A.	

1	CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)
17 290 057/0010 - 66	
SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A.	
FAZ. RETIRO BR-153/060 KM 8.5 R/E-T GOIÂNIA - ANÁPOLIS	
CEP 74000 - GOIÂNIA - GO	

16	DATA DE NASCIMENTO	17	DATA DE ADMISSÃO
04 / 08 / 50	11 / 07 / 83	18	DATA DE AFASTAMENTO
11 / 07 / 83	03 / 10 / 83		

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
COMPETÊNCIA	VALOR - Cr\$	
22	MÊS	ANO
23		
24	MÊS	ANO
25		
26	TOTAL	

29	DATA DA EMISSÃO
05 / 10 / 83	

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	31	SACADOR
CÓDIGO	CÓDIGO POR EXTENSO		
18	DEZOITO		

32	VALOR AUTORIZADO		
1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA	2	TOTAL
3	FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.		
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$	LIMITADA AO SALDO DA CONTA.	

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO	34	DATA DA AUTORIZAÇÃO	35	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
EMPRESA	MTb	INPS	JUSTIÇA	BNH	
1	2	3	4	5	

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO	37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)	38	VALOR DO SAQUE
				39	DEPÓSITOS
				40	JCM
				41	TOTAL DO SAQUE
				42	CR\$

RECIBO

42	IMPRESSÃO DIGITAL	43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
44	ASSINATURA DO SACADOR	45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A.,	3	CÓDIGO 001401804-0
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO BR. 153/060 KM 8.5 TRECHO GOIÂNIA/ANÁPOLIS		
5	DISTRITO, BAIRRO FAZENDA RETIRO	6	MUNICÍPIO GOIÂNIA
7	UF GO		
8	BANCO BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.		
9	AGÊNCIA 140 GOIÂNIA CENTRO	10	MUNICÍPIO GOIÂNIA
11	UF GO		

CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)

17 290 057/0010 - 66

SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A.

FAZ. RETIRO BR-153/060 KM 8.5 E-T GOIÂNIA - ANÁPOLIS

150 1000 - GOIÂNIA - GO

12	EMPREGADO SEBASTIÃO DE MORAIS GONÇALVES		
13	CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 67199	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP SÉRIE 00004
15	IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO		

16	DATA DE NASCIMENTO 04 / 08 / 50	17	DATA DE ADMISSÃO 11 / 07 / 83
18	DATA DE OPÇÃO 11 / 07 / 83	19	DATA DE AFASTAMENTO 03 / 10 / 83

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C	X	E

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO			
COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$		
22	MÊS	ANO	23	
24	MÊS	ANO	25	
TOTAL			26	

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

Santa Barbara Engenharia S. A.

29 DATA DA EMISSÃO

05 / 10 / 83

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	
CÓDIGO	CÓDIGO POR EXTENSO	
18	DEZOTTO	

31 SACADOR

32	VALOR AUTORIZADO		
1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2	TOTAL
3	FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.		
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$) LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA	MTb	INPS	JUSTIÇA	BNH	
1	2	3	4	5	

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO

/ /

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)

38	VALOR DO SAQUE	
39	DEPÓSITOS CR\$	
40	JCM CR\$	
41	TOTAL DO SAQUE CR\$	

42 IMPRESSÃO DIGITAL

43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

44 ASSINATURA DO SACADOR

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA	SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A.,		3	CÓDIGO	001401804-0	
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO	BR. 153/060 KM 8.5 TRECHO GOIÂNIA/ANÁPOLIS					
5	DISTRITO, BAIRRO	6	MUNICÍPIO	7	UF		
	FAZENDA RETIRO		GOIÂNIA		GO		
8	BANCO						
	BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.						
9	AGÊNCIA	10	MUNICÍPIO	11	UF		
	140 GOIÂNIA CENTRO		GOIÂNIA		GO		
12	EMPREGADO						
	SEBASTIÃO DE MORAIS GONÇALVES						
13	CARTEIRA DE TRABALHO	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP	15	IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO		
	NÚMERO	SÉRIE					
	67199	00004					

1	CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)		
	17 290 057/0010 - 66		
	SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A.		
	PAZ. RETIRO BR 153/060 KM 8.5 E/0-T GOIÂNIA - ANÁPOLIS		
	RUE 1400 - GOIÂNIA - GO		
16	DATA DE NASCIMENTO	17	DATA DE ADMISSÃO
	04 / 08 / 50		11 / 07 / 83
18	DATA DE OPÇÃO	19	DATA DE AFASTAMENTO
	11 / 07 / 83		03 / 10 / 83

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
	B	C	X
			E

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO			
COMPETÊNCIA		VALOR - CR\$		
22	MÊS	ANO	23	
	/			
24	MÊS	ANO	25	
	/			
TOTAL		26		

27	TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO						
28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA						
	Santa Barbara Engenharia S. A.						

29	DATA DA EMISSÃO	
	05 / 10 / 83	

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE		31	SACADOR		
	CÓDIGO	CÓDIGO POR EXTENSO				
	18	DEZOITO				
32	VALOR AUTORIZADO					
	1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2	TOTAL	3	FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
	4	IMPORTÂNCIA DE CR\$				
	LIMITADA AO SALDO DA CONTA.					
33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO					
	EMPRESA	MTb	INPS	JUSTIÇA	BNH	
	1	2	3	4	5	
34	DATA DA AUTORIZAÇÃO					
	/ /					
35	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO					

RECIBO

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO		37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)	
38	VALOR DO SAQUE				
	39	DEPÓSITOS			
		CR\$			
	40	JCM			
		CR\$			
	41	TOTAL DO SAQUE			
		CR\$			
42	IMPRESSÃO DIGITAL				
43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO				
44	ASSINATURA DO SACADOR				
45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)				
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA					

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A.,	3	CÓDIGO COL401804-0
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO BR. 153/060 KM 8.5 TRECHO GOIÂNIA/ANÁPOLIS		
5	DISTRITO, BAIRRO FAZENDA RETIRO	6	MUNICÍPIO GOIÂNIA
7	UF GO		
8	BANCO BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.		
9	AGÊNCIA 140 GOIÂNIA CENTRO	10	MUNICÍPIO GOIÂNIA
11	UF GO		

12	EMPREGADO SEBASTIÃO DE MORAIS GONÇALVES		
13	CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 67199 SÉRIE 00004	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 00004
15	IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO		

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C	E	
	X		

27	TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO		
----	---	--	--

28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA Santa Barbara Engenharia S. A.		
----	---	--	--

1	CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 17 290 057/0010 - 66	
SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A, PAZ. RETIRO BR 153/060 KM 8,5 E/M-T GOIÂNIA - ANÁPOLIS CEP 74000 - GOIÂNIA - GO		

16	DATA DE NASCIMENTO 04 / 08 / 50	17	DATA DE ADMISSÃO 11 / 07 / 83
18	DATA DE OPÇÃO 11 / 07 / 83	19	DATA DE AFASTAMENTO 03 / 10 / 83

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO		
COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$	
22	MÊS ANO	23	
24	MÊS ANO	25	
TOTAL		26	

29	DATA DA EMISSÃO 05 / 10 / 83
----	--

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	
CÓDIGO	CÓDIGO POR EXTENSO	
18	DEZOITO	

31	SACADOR
----	---------

32	VALOR AUTORIZADO		
1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA	2	TOTAL
3	FRAÇÃO DE A QUOTA DE DEPENDENTE CORRESPONDENTE		
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA	MTb	INPS	JUSTIÇA	BNH	
1	2	3	4	5	

34	DATA DA AUTORIZAÇÃO / /
----	----------------------------

35	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
----	--

RECIBO

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO
----	--

37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)
----	--

38	VALOR DO SAQUE
39	DEPÓSITOS CR\$
40	JCM CR\$
41	TOTAL DO SAQUE CR\$

42	IMPRESSÃO DIGITAL
----	-------------------

43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
----	----------------------------

44	ASSINATURA DO SACADOR
----	-----------------------

45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
----	---

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

CAMPO IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

- Preenchido pela empresa.
- Itens 1, 2, 4 a 14 — Preencher com os elementos indicados em cada item.
- Item 3 — Preencher com o número de identificação da empresa, quando solicitado pelo Banco Depositário.
- Item 15 — Preencher com o número de identificação do empregado no Banco Depositário, quando houver do mesmo solicitação nesse sentido.
- Itens 16, 17 e 19 — Preencher com as datas indicadas em cada item.
- Item 18 — Preencher com a data indicada, somente quando o empregado for OPTANTE pelo FGTS.
- Item 20 — Assinalar com "X" o código representativo da causa do afastamento do empregado, observado o seguinte:
- B — Rescisão do contrato de trabalho de EMPREGADO OPTANTE, pela empresa, com justa causa;
 - C — Qualquer causa de rescisão ou de extinção de contrato de trabalho não enquadrada nos códigos "B" e "E".
 - E — Rescisão ou extinção de contrato de trabalho por aposentadoria ou falecimento do empregado.
- Itens 22 e 24 — Consignar o número do mês e os dois últimos algarismos relativos ao ano da competência referente ao depósito a que se referir.
- Itens 23 e 25 — Consignar os valores relativos aos depósitos devidos no trimestre de afastamento do empregado e efetivamente recolhidos nesse mesmo trimestre.

NOTA: — Não serão incluídos, nos valores a serem informados nos itens, depósitos devidos em trimestre anterior e recolhidos em atraso no trimestre civil do afastamento, ou qualquer parcela relativa ao FGTS que haja sido paga diretamente ao empregado.

- Item 26 — Consignar a soma dos valores indicados nos itens 23 e 25.
- Item 27 — Consignar, por extenso, o total indicado no item 26.
- Itens 28 e 29 — Preencher com os elementos indicados nos itens.

CAMPO AUTORIZAÇÃO

- Preenchido por quem autoriza o saque.
- Item 30 — Consignar o código, em algarismo e por extenso, relativo à movimentação da conta, de acordo com o disposto no item 92 das Instruções Sobre o FGTS.
- Item 31 — Preencher com o nome completo do sacador (sem abreviaturas).
- Item 32 — Assinalar com "X", no espaço correspondente, o valor objeto da movimentação, de acordo com o disposto no item 92 das Instruções Sobre o FGTS.
- NOTA: — Nos casos dos espaços 3 e 4, indicar, ainda, os elementos neles especificados.
- Item 33 — Assinalar com "X" o espaço correspondente ao responsável pela autorização do saque.
- Item 34 e 35 — Preencher com os elementos indicados em cada item.

CAMPO RECIBO

- Preenchido pelo Banco Depositário.
- Item 36 — Apor carimbo-protocolo indicando a data da entrega da AM pelo sacador ao Banco Depositário.
- Item 37 — Apor o carimbo padronizado instituído pela Norma de Execução CSA — CIEF n.º 47/74, na data do pagamento do saque.
- Item 39, 40 e 41 — Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Item 42, 44 e 45 — Conterão os elementos indicados em cada item.
- Item 43 — Consignar o total do saque por extenso, suprimindo-se os centavos.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, fiz a remessa do mandado ao J. J.

Goiânia, 14 / 11 / 15

Diretor da Secretaria

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Mandado de Interdição

Aos 30 de 11 de 1915

Diretor da Secretaria

87

JUNTOS

José Cirilo Corrêa
Técnico Judiciário

Recebido da JCJ: em 1 / 11 / 83
Distribuido em 22 / 11 / 83
V. Prazo em 01 / 12 / 83
Carga Nº 631



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

23 NOV 1983

Processo n.º JCJ-3160/83

Mandado n.º 707/83

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA, passado na forma abaixo:

O Doutor Platon Teixeira de Azevedo Filho, Juiz do Trabalho - Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de ~~Belém~~ Horizonte, Goiânia.

MANDA, ao Oficial de Justiça, a que couber por distribuição, que a vista do presente mandado, estando devidamente assinado, que, em seu cumprimento, se dirija nesta cidade, onde é encontrado o reclamado SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A. , esta-
belecido à Rodovia, Br-153/060 Km-8,5 Fazenda Retiro , o cite para, no Trecho Goiânia/Anápolis dia 08 de março de 1.984, às 12:35 horas, comparecer perante 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sita à Av. Goiás n. 382 2º andar - Centro , a fim de res-ponder aos termos da reclamação constante da cópia anexa, ficando o referido reclamado ciente de que deverá oferecer as provas que julgar necessárias, cons-tantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três) e de que o seu não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e confissão quanto à matéria de fato, sendo-lhe facultado fazer-se subs-tituir pelo gerente ou qualquer preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

O que cumpra na forma da lei.

Dado e passado, nesta cidade de ~~Belém~~ Goiânia, aos 08 dias do mês de novembro de 1.984. Ego Paulo Roberto Freire da Silva e Souza, Chefe de Secretaria, datilografei e subscrevi Paulo Roberto Freire da Silva e Souza Diretor da 1ª Junta - 1ª JCJ
Goiânia - Go.


Juiz do Trabalho

lcfm.

Recibí una copia

Go. 28/11/88

Julio



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
3ª REGIÃO

1ªª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Goiânia

RECLAMANTE :

RECLAMADO : Santa Barbara Engenharia S/A.

PROCESSO JCJ. nº 3160 / 83

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que, em cumprimento as determinações
contidas no r. mandado de fls., compareci às 14:00 horas do
dia 28 do mês de novembro do ano de 19 83, à Rodovia BR 153
060 KM 8,5 Fazenda Retiro, , nesta comarca de
Goiania, onde procedi a notificação/audiência do
reclamado, na pessoa do Sr. Silvio Teixeira
 , advogado, o qual, de tudo
 cargo ou função
ficou ciente e recebeu a contra-fé.

O referido é verdade e dou fé.

Oficial de Justiça

JUNTADA

Reunião Extra. 1º de Junho, aos presentes nomes

Aos

ata em frente

03/04

84

Ministro do Interior



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 3160 / 83.

Aos 08 dias do mês de março do ano de 1.984,
às 12:35 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de GOIÂNIA, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Ialva-Luza Guimarães de Mello, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Expedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por SEBASTIÃO DE MORAIS GONÇALVES
contra SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A
relativa a dep.: FGTS

no valor de Cr\$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, às 12,40 horas, ausentes ambas.

A seguinte, tendo em vista o que consta dos autos,
adia-se a audiência para o dia 28.maio.84, às 13,20 horas,
devendo a Secretaria notificar as partes.

Às 12,44 horas, suspendeu-se a audiência.


Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados


Paulo Roberto
Diretor de Conciliação e Julgamento
Goiânia - Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Notificação nº 2104/84

Em 12 de 03 de 1984 .

PROC. 3160/83

Pelo presente ficais cientificado da DECISÃO proferi
da por esta Junta, em audiência de 03 de 03 de 19 84

na Reclamação contra vós apresentada por SEBASTIÃO DE MORAIS GONÇALVES
xx por vós apresentada contra SANTA BARBARA ENG 3/4

e cujo inteiro teor consta de
cópia anexa.

FICAR V.SA. NOTIFICADO QUE DEVERÁ COMPARECER PERANTE ESTA JUNTA de
Colônia-RN nº 25-1ª andar-S. 3ª. para audiência designada para
o dia 23/05/84 às 15:20 hs. x.x.x.x.

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

GRACAS S. ASSIS
Téc. Judiciário
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do registro
Postal nº 1518 e 1519
Colônia, 12 de 03 de 19 84
Diretor de Secretaria
Alente da Graças T. Teixeira
Téc. Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

GUIA DE DEPÓSITO

Processo nº JCJ-

Guia nº

Reclamante -

Reclamado -

O Reclamado vai a desta
Cidade recolher a importância de Cr\$ (.....
.....), para das parcelas abaixo
discriminadas:-

AO RECLAMANTE

- 1- Principal Cr\$
- 2- parcela do acordo de fls. Cr\$
- 3- Reembolso, conforme despesa de fls. Cr\$

DESPESAS PROCESSUAIS

- 1- Ao Oficial de Justiça Cr\$
- 2- Ao Oficial de Justiça Cr\$
- 3- Ao Oficial de Justiça Cr\$
- 4- Ao Avaliador Cr\$
- 5- Ao Perito Cr\$
- 6- Ao Sindicato Assistente (honorários advocatícios) Cr\$
- 7- Cr\$
- TOTAL DO DEPÓSITO Cr\$

RECIBO DE QUITAÇÃO

O depósito da presente guia somente terá validade
após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe ca-
bem, dará quitação dos valores recebidos.

À exceção das despesas processuais, que serão cre-
ditadas em conta corrente dos interessados, o procurador constituído,
Dr., fica autorizado ao levan-
tamento.

..... de de 19....

Diretor de Secretaria

15-03-84



B

Recebido da JCI em 1 1 1
Distribuido em 27 03 84
V. Prozo em 05 04 84
Carga Nº 345

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
RUA 88 nº 251-1º andar-S. Sul

PROCESSO Nº 1 a. JCJ- 3.160/83
MANDADO Nº 162/84

O MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA, passado na forma abaixo:

O Doutor IABA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO,
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

MANDA ao Oficial de Justiça Avaliador a que couber por distribuição, que a vista do presente mandado, estando devidamente assinado, que, em seu cumprimento, se dirija nesta cidade, onde é encontrado o reclamado SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A, estabelecido na RODOVIA BR-153, 060 km. 8,5-Fazenda Retiro -Trecho, Goiânia-Anápolis, notificando-o para, no dia 28 de MAIO de 19 84, às 13:20 horas, comparecer perante 1ª JCJ. de Goiânia, RUA 88 nº 251-1º andar-S. Sul-Nesta

a fim de responder aos termos da reclamação constante da cópia anexa, ficando o referido reclamado ciente de que deverá oferecer as provas que julgar necessárias, e de que o seu não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e confissão quanto à matéria de fato, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

O que cumpra na forma da lei.

Dado e passado, nesta cidade de Goiânia, aos 12 dias do mês de março de 19 84. Eu, Iaba Luza Guimarães de Mello, Diretor de Secretaria, datilografei e subscrevi.

OBS: SEQUE COPIA DE DECISÃO, EM ANEXO

TRT 1.1.1252
MGSA/

Iaba Luza Guimarães de Mello
JUIZ DO TRABALHO
Juiza do Trabalho Substituta



1ª a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Goiânia

RECLAMADO : Santa Barbara Engenharia S/A.

PROCESSO JCJ. nº 3.160 / 83

CERTIFICO que, em cumprimento as determinações
contidas no r. mandado de fls., compareci às 12:00 horas do
dia 05 do mês de abril do ano de 19 84, à Rodovia BR- 153
KM 8,5 Fazenda Retiro - Techo, Goiânia - Anápolis nesta comarca de
Goiânia, onde procedi a notificação/audiência do
reclamado _____, na pessoa do Sr. Odelcio José da Fonseca
_____, chefe departamento pessoal qual, de tudo
cargo ou função
ficou ciente e _____ recebeu a _____ contra-fé.

O referido é verdade e dou fé.

Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ3160 / 83.

Aos 28 dias do mês de maio do ano de 1.984,
às 13,20 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Ialba-Luza Guimarães de Mello, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por Sebastião de Moraes Gonçalves
contra Santa Bárbara Engenharia S/A
relativa a _____

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, às 13,30 horas, ausentes ambas.

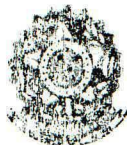
Ausente o recte., resolveu a Junta, por unanimidade,
arquivar sua reclamatória.

Custas, pelo recte., no importe de Cr\$3.000,00, cal-
culadas sobre o valor do pe, digo, calculadas sobre o valor de
Cr\$30.000,00, arbitrados, isento do pagamento na forma legal.

Int. o recte.

Às 13,32 horas, encerrou-se a audiência.

Ialba-Luza Guimarães de Mello
Juiz do Trabalho Substitua
Daniel Viana
Vogal R. dos Empregadores
Exedito Domingos Bezerra
Vogal R. dos Empregados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Junta de Conciliação e Julgamento
TRT - 10ª Região

INTIMAÇÃO Nº

Em ____/____/19____

ASSUNTO: Intimação	____ JCJ ____	sito à
Recte.	_____	
Recdo.	_____	

Senhor.

Intimo-o para o fim previsto no(s) item(ns) abaixo(s)
assinalado(s) e discriminado(s) no prazo de ____ dias:

- 01 - () - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - () - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - () - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - () - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - () - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - () - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - () - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - () - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - () - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - () - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - () - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - () - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - () - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - () - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em
Cr\$ _____, sob as penas da lei.
- 15 - () - Para ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
- 16 - () - Para fazê-lo ciente da desistência do reclamante
- 17 - () - Pagar o valor da execução (Cr\$ _____), pena
de expedição de mandado
- 18 - () - Prestar depoimento como testemunha na audiência de ____/
____/19____, às ____ hs. e ____ min., ciente que a ausência importa-
rá em multa e condução coercitiva
- 19 - () - Apresentou _____ artigos de liquidação
- 20 - () - Assinar compromisso como perito
- 21 - () - Comparecer à audiência relativa ao Proc. nº _____
em ____/____/19____, às ____ hs. e ____ min.
- 22 - () - Do despacho de fls. _____ (cópia anexa)
- 23 - () - _____

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

CERTIDÃO.

Certifico que o presente foi expedido
nesta data, via postal. Em ____/____/19____
Dia da semana: ____

TRT 1.1.1309

Téo. Judiciário

1ª JCJ. Not. n.5829/84

SEBASTIÃO DE MORAIS GONÇALVES
Rua "B" n.185 Setor Coronel Cosme

Nesta

CERTIDÃO

CERTIFICO que em 11-06-84 de-
correu o prazo 11 o
recaí em favor de Arquivamento
Goiania, 13.06.84-490

José Cirilo Corrêa
DIRETOR DE SECRETARIA
ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA
1ª JCJ - GOIÂNIA - GO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao
MM. Juiz Presidente.

Aos 13 de 06 de 1984-490

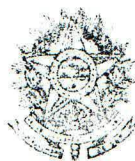
Diretor de Secretaria

José Cirilo Corrêa
CONCLUSOS
ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA
1ª JCJ - GOIÂNIA - GO

Arquivar, dando-se baixa.

Go. 13.06.84-491

Salva-Luza Guimarães de Mello
Juiz do Trabalho Substituta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T.; todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 15 de

9 6

1.9

84-6 25


Diretor de Secretaria
José Cirilo Corrêa
ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA
1ª JCJ — GOIÂNIA - GO

C O N C L U S ã O

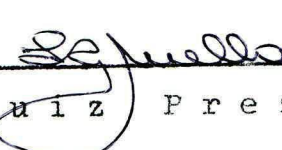
Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.


Diretor de Secretaria
José Cirilo Corrêa
ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA
1ª JCJ — GOIÂNIA - GO

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.


Juiz Presidente